



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

Sexta-feira • 2 de Fevereiro de 2024 • Ano XVII • Nº 2842

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luis Cássio de Souza Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Natuba S/N - Nova Soure - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJA0NTREQTVCMEM2MTEZNE

## Portarias



### Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Nova Soure Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA Nº 07/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SOURE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o dispositivo no art. 61, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Fica autorizada a Secretária Municipal de Ação Social, Cidadania, Emprego e Renda, Sra **IRACILDA OLIVEIRA DOS REIS ANDRADE**, portadora da cédula de identidade nº 0507654005 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 536.526.655-20, conjuntamente com o prefeito **LUIS CASSIO DE SOUZA ANDRADE**, portador da cédula de identidade nº 507648706 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 612.139.185-53, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania, Emprego e Renda, CNPJ: 14.769.312/0001-79, mantida em estabelecimentos bancários no Município de Nova Soure – BA.

**Art. 2.º** A autorização de que trata o art. 1º desta portaria refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir cheques (cód. 9);
- II. Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- III. Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- IV. Retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- V. Sustar e contraordenar cheques (cód. 94);
- VI. Cancelar cheques (cód. 95);
- VII. Baixar cheque (cód. 96);
- VIII. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- IX. Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- X. Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XI. Efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
- XII. Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
- XIII. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XIV. Emitir comprovantes (cód. 126);
- XV. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XVI. Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);
- XVII. Abertura de contas.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO**, 02 de Fevereiro de 2024.

**LUIS CASSIO DE SOUZA ANDRADE**  
PREFEITO.